



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-463/2022, o(a) Ver. ELY TERUEL (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 13/02/2023